

PORTARIA Nº 491/2015/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre alterações referentes ao processo de inscrição no PSS/2016, estabelece cronograma de validação de documentos e de atribuição dos profissionais da educação básica de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público alterações ocorridas devido adequações em alguns artigos, itens ou subitens constantes nas Portarias referentes ao PSS/2016, relacionados ao processo de atribuição para o ano letivo de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o período de inscrição no formulário de seleção para o PSS/2016, a validação dos documentos e cronograma de atribuição, constantes nas Portarias nº 414/15, nº 420/15, nº 421/15, IN nº 012/15 e seus Anexos, Edital de Seleção nº 011/15, passam a vigorar conforme disposto na Portaria nº 477/2015/GS/SEDUC/MT.

Art. 2º Incluir nos formulários de seleção do PSS/2016 para os profissionais efetivos da rede estadual de ensino nos critérios de pontuação, os itens 4.3 e 4.4, ficando assim definido:

(...)

"4. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO":

(...)

4.3 Assiduidade de 100% da jornada de trabalho - Jornada integral conforme sua atribuição; 5,0 pontos

4.4 Projetos educativos desenvolvidos na unidade escolar em consonância com o PPP da unidade escolar e com realização devidamente aprovada pelo CDCE, que acontecem fora da jornada de trabalho e execução semanal (30 horas) acompanhado pelo coordenador pedagógico, com duração mínima de um semestre letivo do ano letivo vigente

Elaboração	De 1,0
Participação	a 5,0
	pontos

Art. 3º Estabelecer que as datas constantes nos Anexos IV, V e VII da Instrução Normativa nº 012/2015/GS/SEDUC/MT deverão ser desconsideradas, passando a observar o seguinte cronograma:

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE VALIDAÇÃO DOCUMENTOS / CONTRATO TEMPORÁRIO

PERÍODO: 28.12.15 A 19. 01.16

DATA	DISCIPLINA/CARGO
28/12/2015*	* EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - CRECHES ESCOLAS e EDUCAÇÃO ESPECIAL/ DISCIPLINA TÉCNICA
*EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - CASIES/ DISCIPLINA TÉCNICA	
29/12/2015 e 04/01/2016	HISTÓRIA, GEOGRAFIA, FILOSOFIA E SOCIOLOGIA
05/01/2016 e 06/01/2016	MATEMÁTICA
07/01/2016	QUÍMICA, FÍSICA, CIÊNCIAS E BIOLOGIA

08/01/2016

11/01/2016

PORTUGUÊS

12/01/2016

13/01/2016

INGLÊS, ESPANHOL, EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTE

14/01/2016

15/01/2016

18/01/2016 e

PEDAGOGIA

19/01/2016

05/01/2016

TAE

06/01/2016

11/01/2016

AAE

12/01/2016

*** 20 a 22/01/2016 Período para Recursos

*Exclusivo para Escolas de Educação Especial (Cba/Vg) e Creches (Cba) e CASIES/Cuiabá, e para todo estado DISCIPLINA TÉCNICA

* * Servidor efetivo poderá comparecer na unidade de inscrição, a qualquer momento dentro do período de 18.12.15 a 19.01.16.

***Exclusivo para atendimento dos recursos de VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS (Seduc).

ANEXO V

LOCAL PARA VALIDAÇÃO DOCUMENTOS - p/CONTRATO TEMPORÁRIO

- PERÍODO: 28.12.15 A 19.01.16

ATRIBUIÇÃO NO MESMO LOCAL

Municípios	Local	Endereço
Cuiabá*	Auditório da SEDUC (VALIDAÇÃO)	R. Eng. Edgar Prado Arze, nº 215 - CPA - (65) 3613 6300
EE Liceu Cuiabano D. Maria Arruda Muller (atribuição - II e III Etapa)	End.: Praça Gen. Mallet, nº 150, Bairro Quilombo/Cuiabá - MT - (65) 3321 4523	
Várzea Grande	EE Prof.ª Adalgisa de Barros	Av. Pedro Pedrossian, s/nº Bairro Jardim Aeroporto (65) 3682 4816
Rondonópolis	EE Major Otavio Pitaluga - EMOP	Av. Amazonas, 789, Centro - (66) 3423 5923
Sinop	CEFAPRO	Rua dos Lírios - Centro, 460ª, (66) 3531 7959

Tangará da Serra	EE 29 de Novembro	Rua José Candido Melhorança, 37, Centro (65) 3326 2886
Cáceres	EE Onze de Março	Rua Tiradentes, 732, Centro - (65) 3223 6326
Barra do Garças	EE CEJA Prof. ^a Marisa Mariano da Silva	Rua Vitorio Pereira da Silva, 979, Bairro São João (66) 3401 7839
Demais municípios	Verificar Anexo VI	

Observações:

- O processo deverá ser organizado pela Comissão de Atribuição da Assessoria Pedagógica com orientação da SUGP/SEDUC;
- Nos municípios com apenas uma unidade escolar, o processo deverá ser organizado na própria unidade;
- Nas escolas de educação indígena, o processo acontecerá na própria unidade escolar;
- Nas escolas de campo e quilombola - inscrição e atribuição será na unidade de inscrição porém, com observância aos critérios constantes nos §§ 6º e 7º do Art. 17 da IN nº 012/15;
- * Excepcionalmente em Cuiabá, deve-se observar as Etapas
 - A ETAPA DE VALIDAÇÃO dos documentos dos candidatos a contrato temporário deverá ocorrer no Auditório da SEDUC e,
 - A ETAPA DE ATRIBUIÇÃO - II e III Etapa - ocorrerá na EE Liceu Cuiabano D. Maria Arruda Muller;
- Endereço das demais unidades/municípios onde deverá ocorrer a validação e a atribuição dos servidores de contrato temporário - vide Anexo VI, (IN nº 12/2015/GS/SEDUC/MT).

ANEXO VII

ATRIBUIÇÃO/CRONOGRAMA - EFETIVO E CONTRATO TEMPORÁRIO

PERÍODO:

27.01.16

a	ETAPA	ETAPA/LOCAL	DISCIPLINA/CARGO
---	-------	-------------	------------------

13.02.16

DATA

27.01.16

e I ETAPA - EFETIVOS

28.01.16

NA UNIDADE ESCOLAR

- TODOS -

ART. 13 e 20 da IN

29.01.16 II ETAPA -

e EFETIVOS

30.01.16

NA ASSESSORIA PEDAGÓGICA - (ANEXO V e VI)

Excepcionalmente em Cuiabá/MT estas Etapas ocorrerão na
EE Liceu Cuiabano D. Maria Arruda Muller

REMANESCENTES/

REMOVIDOS...

30.01.16* FINAL DA II ETAPA

* EQUIPE MULTIPROFISSIONAL/CRECHES ESCOLAS e
EDUCAÇÃO ESPECIAL (Convocação no site da SEDUC dia
30.01.2016- período matutino e a

Atribuição 30.01.2016 - período vespertino)

Divulgação da relação dos candidatos convocados,
destinada a completar o quadro das unidades escolares,

01.02.16 INÍCIO DA III ETAPA com atribuição a candidatos a contrato temporário, de acordo com a demanda - quadro de vagas, observando o cronograma a seguir:

DATA DISCIPLINA/CARGO - PROFESSOR

02.02.16 MATEMÁTICA e DISCIPLINA
TÉCNICA

03.02.16 LÍNGUA PORTUGUESA

04.02.16 QUÍMICA, FÍSICA, BIOLOGIA E
CIÊNCIAS

05.02.16 HISTÓRIA, GEOGRAFIA, FILOSOFIA
E SOCIOLOGIA

11.02.16* * Exclusivo para Creches Escolas
(Cuiabá) e Educação Especial
(Cuiabá e Várzea Grande) -
PEDAGOGOS e TAE/Auxiliar de
Turmas

12.02.16 ARTES, ED. FÍSICA, LEM/INGLÊS,
LEM/ESPANHOL

12.02.16 PEDAGOGOS
(UNIDOCÊNCIA)/PROFESSOR
ARTICULADOR
APRENDIZAGEM/SALA DE
RECURSOS MULTIFUNCIONAL

13.02.16 RESIDUAIS (NA UNIDADE
ESCOLAR)

DATA TAE ((TÉCNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL)

TAE/funções:

TAE - Para Secretaria Escolar

TAE/ Lab.de Ciência da Natureza e
da Matemática

02.02.16 TAE/ Auxiliar de Biblioteca Escolar

e
03.02.16 TAE/PRINART

TAE/ Auxiliar de Turmas

TAE/ Intérprete de Libras

TAE/ Instrutor Surdo

TAE/Multimeio Didáticos

DATA AAE (APOIO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL)

AAE/LIMPEZA,

04.02.16 AAE/NUTRIÇÃO,
e

05.02.16 AAE/VIGILÂNCIA,

AAE/SEGURANÇA

*Dia 11.02.16 - Exclusivo para Escolas de Educação Especial (Cba/Vg) e Creches Escolas (Cba);

Art. 4º Estabelecer que no item 3.4, inciso I, do Edital de Seleção nº 011/15,

Onde se lê:

(...)

"I - O candidato a contrato temporário somente poderá inscrever-se para concorrer a um único cargo/função, em um único município e em uma única unidade escolar, observando sua qualificação/formação e:"

Leia-se:

(...)

"I - O candidato a contrato temporário somente poderá inscrever-se para concorrer a um único cargo/função e em um único município, observando sua qualificação/formação e:"

Art. 5º Estabelecer que no inciso VI do Art. 8º da Portaria nº 421/2015/GS/SEDUC/MT, letra "a", inciso IV, Art. 6º da Portaria nº 467/2015/GS/SEDUC/MT e inciso V do Art. 4º da Portaria nº 417/15/GS/SEDUC/MT:

Onde se lê:

(...)

"...O profissional candidato a contrato temporário para compor o quadro de pessoal, ao ser convocado pela Comissão da Assessoria Pedagógica, e antes da efetivação dos processos: de validação dos documentos comprobatórios informados no Formulário de Seleção do PSS e atribuição de aulas/vagas, deverá primeiramente ler os pré-requisitos dos critérios/perfis elencados no Anexo II - Termo de Compromisso constante nesta portaria, e caso tenha o perfil e aceite as condições de trabalho, este deve assinar o formulário para que posteriormente, a Comissão confirme os procedimentos acima, no sistema."

Leia-se:

(...)

"...O profissional candidato a contrato temporário para compor o quadro de pessoal, após a VALIDAÇÃO dos documentos comprobatórios informados no Formulário de Seleção do PSS pela Comissão da Assessoria Pedagógica, e ao ser convocado para atribuição, antes da efetivação da atribuição de aulas/vagas, deverá primeiramente ler os pré-requisitos dos critérios/perfis elencados no Anexo II - Termo de Compromisso constante nesta Portaria, e caso tenha o perfil e aceite as condições de trabalho, este deve assinar o formulário para que posteriormente, a Comissão confirme os procedimentos acima no sistema."

Art. 6º Estabelecer que na letra "b", inciso IV, Art. 15 da Portaria nº 421/2015/GS/SEDUC/MT,

Onde se lê:

(...)

IV - b) caberá ao coordenador pedagógico ... "no período de 28.12.15 a 05.01.15"

Leia-se:

(...)

IV - b) caberá ao coordenador pedagógico ... "no período de 28.12.15 a 05.01.16"

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo todas as demais datas constantes nas Portarias e Instrução Normativa supracitadas, inalteradas.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e968c76

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar